

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1796 de 17/08/07

DECRETO Nº. 12.678/07
DE 16 DE AGOSTO DE 2007

Autoriza o remanejamento da função gratificada de Monitor.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 1º da Lei nº. 6582, de 26 de maio de 2004, com a redação dada pelo artigo 14 da Lei nº. 6808, de 25 de maio de 2005,

Considerando o relevante interesse público existente em melhorar o atendimento no serviço público prestado aos munícipes pelas Secretarias envolvidas e,

Considerando a otimização necessária das equipes internas para permitir a realização do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública;

Considerando, finalmente, o que consta do Memorando nº. 139/SA/07,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento de 02 funções gratificadas de Monitor entres as Secretarias, nos seguintes termos:

I - da Secretaria de Saúde para o Gabinete do Prefeito: 01 Monitoria;

II - da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Governo: 01 Monitoria.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de agosto de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



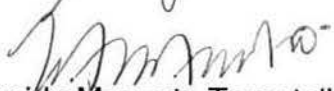
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Claude Mary de Moura
Secretária de Governo



Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Saúde



Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos